

EXTRATO DO 2ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2013.

PROCESSO UNIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2013.

CONTRATANTES: MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA E UAPSF – SETOR SUL, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajas, CEP 38408-680, Uberlândia/MG e MISSÃO SAL DA TERRA UAI SÃO JORGE, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com endereço na Avenida Toledo, n.º 165, Bairro Jardim das Auroras, CEP 38410-526, Uberlândia/MG.

CONTRATADA: POSTO CAMARU LTDA, estabelecido na Rua Juracy Junqueira Rezende, 121, Bairro Pampulha, CEP 38.408-656, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.372.345/0001-90.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Quarta, item 4.1 do Instrumento Contratual Nº 06/2013.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual da prestação de serviços de venda de combustíveis (álcool, gasolina e diesel), para pronto atendimento de demanda junto às Contratantes.

O PRESENTE TERMO ADITIVO prorroga o prazo contratual de 01.01.2015 até 31.12.2015.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2014.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Apoio - Logística e Suprimentos